

PROJETO DE LEI Nº 5488/2021

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos caminhoneiros na atenção básica de saúde de Três Corações.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Três Corações o atendimento preferencial aos caminhoneiros na atenção básica de saúde do município de Três Corações.

§ 1º Os caminhoneiros terão acesso prioritário em suas unidades de referência no momento que buscarem atendimento, não sendo necessários agendamentos prévios.

§ 2º Para requerer tal benefício será obrigatório a apresentação de sua carteira de trabalho ou se tratando de profissional autônomo será necessário o documento do caminhão devidamente registrado em seu nome ou CNH categoria D

Art. 2º Todas as Unidades de Saúde deverão obrigatoriamente afixar em local visível a informação sobre o benefício concedido pela presente lei, incluindo número e data de publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Corações, 13 de Dezembro de 2021.

JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA CLEMENTE
Vereador

Justificativa:

Os problemas relacionados à saúde dos motoristas contribuíram para ocorrência de cerca de 250 mil acidentes de trânsito registrados em Rodovias Federais de 2014 a 2019, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal.

Os motoristas de transporte de cargas sofrem comprometimentos na saúde em decorrência do exercício da sua atividade profissional. Problemas de saúde como a perda auditiva induzida por ruídos, hipertensão, stress, câncer, doenças do sono, doenças cardiovasculares e do músculo esquelético. Para estes profissionais que trabalham dia e noite na estrada, cuidar da saúde nem sempre é prioridade.

Ainda, nestas épocas de pandemia do Coronavírus, temos que esses profissionais viajando pela região e pelo país, tem intenso contato com diversas pessoas, necessitando assim prioridade no teste para Covid-19, protegendo assim o restante da população.

Neste contexto, este projeto de lei tem o objetivo de contribuir para acesso desses profissionais ao atendimento médico, odontológico e exames, na rede básica de saúde do município de Três Corações, permitindo que os caminhoneiros tenha melhor qualidade de vida, através de atendimentos e orientações sobre sua saúde.

JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA CLEMENTE
Vereador